



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 03 de fevereiro de 2014

Ano I Edição Nº 0220

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 044/2014-GP

DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1417, de 22 de junho de 2007, sua alteração dada pela Lei Municipal nº 1448, de 14 de novembro de 2007, que tratam da Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB/Timon/MA, para o biênio 2014-2016, os seguintes membros:

1) – Representantes do Poder Executivo - Fundação Municipal de Cultura:

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro – **Titular**;

Jairo Gomes Araújo – **Suplente**;

2) – Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação:

Victor Luiz Serra Lula- **Titular**;

Alexandra Silva Moraes - **Suplente**;

3)–Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Adriana Nascimento – **Titular**;

Gislene Adriana do Anjos – **Suplente**;

4) – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Edna Maria Rodrigues das Neves – **Titular**;

Francisca Edna de Araújo – **Suplente**;

5) – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

José Francisco da Silva – **Titular**/Recondução;

Nailsa Goes do Nascimento - **Suplente**;

6) – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Marilene Ferreira dos Santos – **Titular**;

Maria do Socorro de Araújo Mota – **Suplente**;

Ana Paula Costa Silva – **Titular**;

Maria do Socorro Silva Carvalho – **Suplente**;

7) – Representantes dos Estudantes Educação Básica Pública:

Eliete Saboia Lemos – **Titular**;

Maria Francisca de Freitas – **Suplente**;

Rayslan Pablo de Aguiar e Silva – **Titular**;

Fernanda Neves Batista – **Suplente**;

8) – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Requelina de Oliveira Silva – **Titular**;

Jairo da Silva Sotero – **Suplente**/ Recondução;

9) – Representantes do Conselho Tutelar:

Rute Gomes Sousa – **Titular**/Recondução;

Iranilson Araújo Medeiros – **Suplente**.

Art. 2º. Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 20 de dezembro de 2013.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de janeiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 045/2014-GP

DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO o art. 71 da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o inciso II do art. 48 da Lei Municipal nº 1892 de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1153, de 03 de junho de 1998 e suas alterações anteriores;

CONSIDERANDO a execução da despesa orçamentária no exercício de 2014, aprovada pela Lei nº 1897, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidade no âmbito do Poder Executivo,

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas ao senhor Jeremias Sampaio Silva, Diretor Geral de Trânsito e Transportes para ordenar despesas da respectiva unidade orçamentária no limite dos créditos orçamentários; autorizar a realização de despesas, emissão da nota de empenho, ordens bancária, assinar cheques e o respectivo pagamento, conjuntamente com o senhor Josafam Bonfim Rego Júnior, Tesoureiro, e/ou na sua eventual ausência pelo senhor Mario Vieira De Alencar Filho, Secretário Municipal de Finanças.

§1º. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2. Os responsáveis elencados neste artigo também respondem por quaisquer outros atos ou omissões praticados no exercício de suas competências.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de janeiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 046/2014-GP

DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

CONSIDERANDO o art. 71 da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei Municipal nº 1892 de 17 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1401, de 26 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a execução da despesa orçamentária no exercício de 2014, aprovada pela Lei nº 1897, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a conveniência técnica da delegação de competências e responsabilidade no âmbito do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas ao senhor Edvar Borges Schalcher, Diretor Executivo, para assinar e movimentar recursos da conta bancária, Agência 2726-X, C/C 18.907-3, conjuntamente com o senhor Josafam Bonfim Rego Júnior, Tesoureiro, e/ou na sua eventual ausência pelo senhor Mario Vieira de Alencar Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Os responsáveis elencados neste artigo também respondem por quaisquer outros atos ou omissões praticados no exercício de suas competências.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2014, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de janeiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0541/2014-GP

DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando processo nº 01395/2013/SEMS, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **KARINY KAT ARAÚJO TORRES**, matrícula nº 12553-X, do cargo efetivo de **Técnico (a) em Laboratório**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de servidores do Município de Timon, Estado do Maranhão, devendo assim ser considerado a partir de 03.12.2013.

PORTARIA Nº 0542/2014-GP

DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto do Servidor Público), e tendo em vista o que consta no Ofício nº 014/2014-GP/CMT, de 15.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a cessão da servidora efetiva, **RAYANE CARNEIRO DE SOUZA**, técnica administrativa, matrícula nº 13962-X, pertencente ao quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, para Câmara Municipal de Timon-MA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2014, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.2014.

PORTARIA Nº 0555/2014-GP

DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR KERLE PEREIRA DANTAS, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31.01.2014.

PORTARIA Nº 0556/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR ANTONIA PEREIRA CARDOSO DE SALES, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DNI-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

PORTARIA Nº 0557/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

RESOLVE:

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIA PEREIRA CARDOSO DE SALES, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** de Serviços Gerais, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 0558/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR DAYANE CAROLINE DA SILVA PASSOS, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo DNI-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

PORTARIA Nº 0559/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DAYANE CAROLINE DA SILVA PASSOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

PORTARIA Nº 0560/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR FRANCISCA DE OLIVEIRA PAZ, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo DNI-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

PORTARIA Nº 0561/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA DE OLIVEIRA PAZ, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO PREFEITO**, símbolo DNS-1, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

PORTARIA Nº 0562/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

Art. 1. EXONERAR ALICE TATYANA DE SÁ OLIVEIRA, do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

PORTARIA Nº 0563/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALICE TATYANA DE SÁ OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo DNS-2, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 0564/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA FEITOSA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

PORTARIA Nº 0565/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANCELMO MOREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

PORTARIA Nº 0566/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LARYSSE GONÇALVES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DO PREFEITO**, símbolo DNS-3, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

PORTARIA Nº 0567/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LARYSSA MONTE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo DNS-2, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 0568/2014-GP

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e,

Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição nº 0220

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EVÂNIA GOMES LEÃO DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DO PREFEITO**, símbolo DNS-3, do Gabinete do Prefeito, deste Município.

PORTARIA Nº 0569/2014-GP**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.****Exoneração de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR LINDAURA ALVES CARDOSO SHALCHER, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município.

PORTARIA Nº 0570/2014-GP**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.****Nomeação de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LINDAURA ALVES CARDOSO SHALCHER, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município.

PORTARIA Nº 0572/2014-GP**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.****Exoneração de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR LUZILSON PIRES LEITE FILHO, servidor efetivo, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

PORTARIA Nº 0573/2014-GP**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.****Nomeação de Cargo Comissionado**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUZILSON PIRES LEITE FILHO, servidor efetivo, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

PORTARIA Nº 0574/2014-GP**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON-MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), tendo em vista a Lei Municipal nº 923/91, de 13/05/1991, sua alteração prevista na Lei Municipal nº 1.051, de 28/03/1994, combinada com a Lei Municipal nº 1121, de 10 de Janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Timon/MA, para a gestão 2014/2016:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO / PRESTADORES DE SERVIÇO

1. Márcio de Sousa Sá – SEMS - Titular
2. Luís José da Silva – SEMS - Suplente
3. Rosenilda de Miranda Torres – SEMS – Atenção Básica - Titular
4. Maria José A. de Almeida Torres – CAISM/SEMS - Suplente
5. Antônio do Nascimento Leite – Gabinete do Prefeito - Titular
6. Humberto Bezerra da Silva – SEMS - Suplente
7. Gardênia Carvalho de Paula – SEMDES - Titular
8. Myllena Lima Falcão – PGM - Suplente
9. Hiran Mendes dos Santos Júnior – Espaço Saúde - Titular
10. Tiago de Melo Oliveira – Clínica Fisiolife - Suplente

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**- TITULARES:**

1. César Barbosa Campos / Almoarifado
2. Elizete Silva de Araújo Evangelista / Coordenação de Saúde Bucal
3. Jesus da Silva Nery / Divisão de Serviços Gerais/SEMS
4. Verônica Lima Silva / Sindicato dos ACS
5. Jorge Matos da Silva Passos / ACE

- SUPLENTES:

1. Karla Emanuela Paz Santos / ESF-57 Vila do Bec
2. Péricles Henrique Mendes de Sousa / CTA
3. Denys Mônica da Silva Rabelo / CAPS/ADULTO
4. Reginaldo Costa Silva / Sindicatos dos ACS
5. Haroldo Santos Assunção / ACE

3 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS**- TITULARES**

1. MORHAN / Maria Goreth Sales Costa
2. ADVIT / Francisco de Assis Pereira da Silva
3. Assoc. dos Doentes Crônicos Renais / Carlos Alberto Martins de Oliveira Costa
4. Fundação Sabino / Natan Pereira de Araújo
5. Assoc. de Moradores do Conj. Mutirão / José de Arimatéia Vieira de Almeida Filho
6. Assoc. Morad. do Povoado Caetitus / Iranir Souza Santos
7. Assoc. Morad. Povoado Castelo / Luiz Costa da Silva
8. Assoc. de Morad. e Peq. Produtores do Povoado São Francisco / Maria dos Reis Borges dos Santos
9. Assoc. Morad. S. Francisco II / Francisca das Chagas do Nasci. Silva
10. Assoc. Morad. do Parque Aliança / Maurício Rodrigues Silva

- SUPLENTES

1. Assoc. Morad. Parque Piauí / Carmelita de Sousa Gomes
2. SINTERPUM / Francisca Mendes Paiva
3. Guarda Municipal / Tiago Policarpo de Araújo Rocha
4. Assoc. Morad. do Conj. Padre Delfino / José Claudino dos Santos.
5. Clube de Mães do Roncador / Raimunda de Sousa Ferreira
6. Assoc. Morad. Tabuleiro do Sono / Maria de Fátima Silva
7. Assoc. Morad. da Santa Maria / Pedro Alves da Costa
8. Assoc. Morad. Localidade S. Roque / Antônio Cristino Batista da Silva
9. Assoc. Morad. do Mateusinho / Nayara Vidal de Sousa
10. Assoc. Morad. Pov. Santa Amélia / Liliane de Deus Valadão Carvalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de fevereiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2014

Ano I Edição nº 0220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 0118/2014-SEMAG DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 002/2014****Fundamentado:** Pregão nº037/2013.Ata de SRP nº037/2013.**Objeto:** Locação de veículo, item 5 do lote II.**Contratante:** LOCAR TRANSPORTE LTDA (CNPJ sob o nº 13.118.835/0001-92**Valor mensal:** 46.800,00**Data da Assinatura:** 06/01/2014**INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais c/c Art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004, e

CONSIDERANDO o processo nº 0268/2013-SEMAG, de 01.04.2013, substanciado nos autos objeto de apuração,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), Comissão Sindicância Disciplinar, formada pelos servidores: Francisco Hilário Nunes da Silva, matrícula nº 01775-4; Elton da Silva Gomes, matrícula nº 13375-4 e Maria de Lourdes Nunes Moraes, matrícula nº 01597-2, sob a Presidência do primeiro membro, destinada a apurar, sob o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, eventuais irregularidades praticadas pelo servidor José Marcelo de Carvalho, no âmbito do serviço público, conforme ocorrência constante no processo administrativo nº 0268/2013.

Art. 2º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando relatório final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0119/2014-SEMAG DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOA DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais c/c Art. 254 da Lei Municipal nº 1299/2004, e

CONSIDERANDO o processo nº 094/2013-SEMAG, de 29.01.2014, substanciado nos autos objeto de apuração,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 260 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto do Servidor Público do Município de Timon), Comissão Sindicância Investigatória, formada pelos servidores: Francisco Hilário Nunes da Silva, matrícula nº 01775-4; Elton da Silva Gomes, matrícula nº 13375-4 e Maria de Lourdes Nunes Moraes, matrícula nº 01597-2, sob a Presidência do primeiro membro, destinada a apurar, sob o mando do contraditório e da ampla defesa, de acordo com o art. 5º, inciso "LIV" da CF/88, eventuais irregularidades praticadas por servidor no âmbito do serviço público, conforme ocorrência constante no processo administrativo nº 094/2014.

Art. 2º. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando relatório final.

EXTRATO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 001/2014****Procedimento:** Pregão Presencial nº 037/2013 / Liberação Nº 264/2013**Fundamento:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93**Objeto:** Serviços de Transporte – Locação de Veículo Sem Motorista (Item 05, do Lote II da Ata de SRP)**Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Timon/MA**Contratado:** LOCAR TRANSPORTES LTDA ME.**Valor Mensal:** R\$ 5.850,00**Vigência:** 12 meses**Data de assinatura:** 03/01/2014**Signatários:** Luiz Francisco de França Segundo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Luiz Carlos Magno Silva pela Empresa Locar Transportes Ltda.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº001/2014****Fundamentado:** Modalidade Pregão. Ata de SRP nº 001/2013**Objeto:** Aquisição de combustível**Contratante:** Secretaria Municipal de Habitação-SMH**Contratado:** POSTO CHRIS LTDA (CNPJ sob o nº01.464.629/0002-36)**Data da Assinatura:** 06/01/2014